



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS CANGUARETAMA

BR-101, Km 160, S/N, Areia Branca, 160, 240220405, CANGUARETAMA / RN, CEP 59190-000

Fone: (84) 4005-4114

EDITAL Nº 46/2025 - DG/CANG/RE/IFRN

19 de setembro de 2025

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO DO
EDITAL N.º 44/2025 - DG/CANG/RE/IFRN, de 15 de setembro de 2025
SELEÇÃO DE ESTÁGIO

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CANGUARETAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA o [Edital nº 44/2025 - DG/CANG/RE/IFRN](#), de 15 de setembro de 2025, conforme especificado a seguir:

1. O item 3.3.3 São atribuições do estagiário da Coordenação de Comunicação Social e Eventos, passa a vigorar com a seguinte redação:

onde se lê:

3.3.3 São atribuições do estagiário da Coordenação de Comunicação Social e Eventos:

- a. Auxiliar no planejamento e organização em eventos institucionais;
- b. Contribuir com a divulgação dos eventos e demais ações institucionais que acontecem no *Campus* (por meio dos diversos canais de comunicação existentes);
- c. Assessorar na elaboração e execução de scripts em eventos do tipo cerimônias (formaturas, colações de grau e certificações do *campus*);
- d. Dar suporte, quanto ao uso dos equipamentos audiovisuais, para os eventos que ocorrem no auditório do *Campus*.

leia-se:

3.3.3 São atribuições do estagiário da Coordenação de Comunicação Social e Eventos:

- a. Auxiliar no planejamento e organização de eventos institucionais;
- b. Contribuir com a divulgação dos eventos e demais ações institucionais que acontecem no *Campus* (por meio dos diversos canais de comunicação existentes);
- c. Assessorar na elaboração e execução de scripts em eventos do tipo cerimônias (formaturas, colações de grau e certificações do *campus*);
- d. Dar suporte quanto ao uso dos equipamentos audiovisuais para os eventos que ocorrem no auditório do *Campus*;
- e. Produção de material (texto, áudio e vídeo) e divulgação de informações internas e externas à instituição, no portal do IFRN, em redes sociais e/ou em outros meios de comunicação acessíveis na região;
- f. Acompanhamento e gerenciamento de redes sociais;
- g. Abertura e despacho de processos/chamados;
- h. Atendimento inicial oferecido ao público externo.

2. Os demais itens permanecem sem alteração.

(assinado eletronicamente)

Flávio Rodrigo Freire Ferreira

Diretor-Geral do *Campus* Canguaretama
(Portaria nº 2304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Rodrigo Freire Ferreira, Diretor Geral - CD0002 - DG/CANG**, em 19/09/2025 16:05:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 960237

Código de Autenticação: 19d53cfea3

